



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 88/98 - Autógrafo n.º 82/98 - Proc. n.º 706/98

Lei n.º 3244, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

“ Denomina PASTOR OSVALDO CECCON via pública do Parque Portugal, bairro Espírito Santo “

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua PASTOR OSVALDO CECCON a atual Rua Marginal do Parque Portugal, bairro Espírito Santo, com início no lote 20 (vinte) da Gleba G-1 e término na Gleba B-1, ambas da Fazenda Espírito Santo, bairro Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 21 de agosto de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 18 de agosto de 1998.

MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário